



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.690/2021

**Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
FERNANDA BERTELIS MERLINI.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:


Art. 1º Conceder à servidora FERNANDA BERTELIS MERLINI, matrícula 904921, portadora da cédula de identidade RG nº 8.160.608-0-SSP/PR, inscrita no CPF nº 041.062.069-60, nomeada em 04 de setembro de 2006, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Nutricionista-20hrs, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 89 (oitenta e nove) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2011/2016, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 11302/2019, com fruição no período de 01 de dezembro de 2021 a 27 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de novembro de 2021.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino

SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 novembro 120 24
DE N.º 12.298
UMUARAMA 25 11 20 21

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS